



Errata Nº 83/2018 - PJPI/TJPI/SGC

**ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 125/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ E
A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E
PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP, PARA OS
OBJETIVOS QUE ESPECIFICA ABAIXO:**

PROCESSO SEI N. 18.0.000035213-2

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, com registro no CNPJ/MF nº **06.981.334/0001-05** e sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP**, CNPJ **18.876.112/0001-76**, sediada na Avenida Barão de Itapura, nº 2294, sala 15, Guanabara, Campinas-SP, Cep: 13.073-300, telefone: (19)3242-4505 / 32133037, e-mail: keli@gibborbrasil.com.br / alexandre@gibborbrasil.com.br, neste ato representada Sr (a). Keli Alessandra Bandetini, RG nº 26.585.319-9/SP, CPF nº 252.001.028-20, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam esta Errata ao Termo Aditivo vinculado aos autos do processo SEI 18.0.000035213-2, mediante as cláusulas e condições seguintes, regido pelo art. 65, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente na resolutividade dos casos omissos e pelas cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Errata ao Primeiro Termo Aditivo tem por objetivo retificação do prazo de vigência do Contrato n. 125/2017, cujo objeto cinge-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de licitações e outros afins.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Pela presente Errata, fica retificada a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2017 que trata da prorrogação da vigência do mesmo.

2.2. Onde se lê:

"Pelo presente Termo, fica a vigência do Contrato prorrogada por **mais 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial **18.10.2017** e final **18.10.2018**."

Leia-se:

"Pelo presente Termo, fica a vigência do Contrato prorrogada por **mais 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial **18.10.2018** e final **18.10.2019**."

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no §1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação desta Errata, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, bem como no último Termo Aditivo firmado entre as partes e que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.